

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 2 DE MAIO DE 2019

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **95.199.434,06 €**.

A Vereadora Rita Madeira deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Receita relativa a **Certidões de Particulares**, referente ao mês de **março de 2019**, no valor de **813,99 €**;
- . Receita relativa a **Certidões de Empresas**, referente ao mês de **março de 2019**, no valor de **2.847,96 €**;
- . Receita relativa a **Fotocópias**, referente ao mês de **março de 2019**, no valor de **18,44 €**;

O Vereador Luís Lopes deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

- . Receita relativa a **Averbamentos de Alvará de Ossário**, referente ao mês de **março de 2019**, no valor de **6,18 €**.

DELIBERAÇÕES

CONTRATO DE ARRENDAMENTO NÃO HABITACIONAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A FUNDAÇÃO AFID DIFERENÇA – FUNDAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta do Contrato de Arrendamento, a celebrar entre o Município da Amadora e a Fundação AFID Diferença, Fundação de Solidariedade Social, no âmbito do apoio ao movimento associativo e relativo à fração sita na Avenida de Aljubarrota, SNP, freguesia da Venteira, descrita na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Amadora, sob o número 2079 e inscrito na matriz predial urbana sob o número 2169-NIP, da respetiva freguesia.

CONTRATO DE ARRENDAMENTO NÃO HABITACIONAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A AJPAS – ASSOCIAÇÃO DE INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta do Contrato de Arrendamento, a celebrar entre o Município da Amadora e a AJPAS, Associação de Intervenção Comunitária de Desenvolvimento Social e Saúde, no âmbito do apoio ao movimento associativo e relativo à fração sita na Rua António Gabriel de Quadros Ferro, n.º 1-A e Praceta António

Duarte n.º 4-A, no Casal da Boba, 2700-890, Amadora, descrita na 1ª Conservatória do Registo Predial da Amadora, sob o número 2278 e inscrito na matriz predial urbana sob o número 4005, da respetiva freguesia.

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JOUE PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES, POR LOTES, NAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO 1.º CICLO E DO PRÉ-ESCOLAR – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. O relatório final elaborado pelo júri;

2. Adjudicar o presente fornecimento, relativamente aos lotes 1 e 2, ao concorrente n.º 3, Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A., com os seguintes preços totais por ano letivo e para 3 anos letivos, por lote:

Lote 1 - Estabelecimentos de educação e ensino com confeção no local;

- Preço total ano letivo 2019/2020 - 1.884.508,00 € (+ IVA);

- Preço total 3 anos letivos - 5.653.524,00 € (+ IVA).

Lote 2 - Estabelecimentos de educação e ensino com confeção diferida sem palamenta;

- Preço total ano letivo 2019/2020 - 113.932,00 € (+ IVA);

- Preço total 3 anos letivos - 341.796,00 € (+ IVA).

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a minuta de contrato a celebrar com a entidade adjudicatária.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA RAMAIS DE LIGAÇÃO E ACESSÓRIOS, EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO DE OEIRAS, PARA OS ANOS DE 2019 E 2020 – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

a) Autorizou a abertura de procedimento concurso público, para celebração de acordo quadro, para a execução da empreitada destinada à remodelação de redes de abastecimento de água, ramais de ligação e acessórios em diversos locais do Concelho de Oeiras a executar nos anos de 2019 e 2020, com o preço base de 300.059,00 €, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo de 600 (seiscentos) dias;

- b) Aprovou as peças do procedimento;
- c) Nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo;
- d) Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;
- e) Nomeou como coordenador de segurança em fase de projeto, o Eng.º Pedro Alves;
- f) Nomeou como gestor do contrato o Eng.º Bernardo Aboim.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E SERVIÇOS ACESSÓRIOS ATRAVÉS DE CARTÕES MAGNÉTICOS PARA A FROTA AUTOMÓVEL DOS SIMAS DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

- a) Autorizou a adjudicação do procedimento por concurso público com publicidade internacional, para o fornecimento contínuo de combustíveis líquidos e serviços acessórios, através de cartões magnéticos, para a frota automóvel dos SIMAS dos municípios de Oeiras e Amadora à entidade BP Portugal – Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S.A. pelo valor de 239.127,75 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo período de 15 (quinze) meses, com início em 1 de junho de 2019, e nos termos da repartição identificada no 2.º considerando da proposta n.º 185/2019;
- b) Aprovou a minuta de contrato escrito a celebrar com a entidade adjudicatária, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.

SIMAS - EMPREITADA DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DA CONDUTA NA ESTRADA DA SERRA DA MIRA, NA FREGUESIA DA MINA DE ÁGUA, NO CONCELHO DA AMADORA - SUSPENSÃO DO ATO DE CONSIGNAÇÃO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, através do qual, autorizou a suspensão do ato de

consignação da empreitada destinada à substituição da conduta na Estrada da Serra da Mira, na freguesia da Mina de Água, concelho da Amadora (CP 159/2018), até se encontrarem reunidas todas as condições de início da mesma, designadamente, a emissão da licença por parte da Câmara Municipal da Amadora, para a realização dos trabalhos na via pública.

SIMAS - 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2019 – PPI, ORÇAMENTO DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL.

Aprovada, por maioria.

1. A 2.ª alteração ao Orçamento de 2019 dos SIMAS (PPI, Orçamento das Despesas Correntes e de Capital) no valor de 621.050,00 €, e nos termos da Proposta de Deliberação daqueles serviços e melhor identificada no 3.º considerando da proposta n.º 187/2019.

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE RESTAURAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para constituição de reserva de recrutamento de postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional (área de restauração), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE HIGIENE E SALUBRIDADE.

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional (área de higiene e salubridade), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 3 (três) postos de trabalho da carreira de Assistente Técnico, na categoria de Assistente Técnico (área de biblioteca e documentação), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO PARA PROVIMENTO DO CARGO, DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, DE COMANDANTE DO GABINETE OPERACIONAL DO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL DA AMADORA – REVOGAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a revogação dos atos que autorizaram a abertura do procedimento concursal de seleção do titular do cargo de Comandante do Gabinete Operacional, aprovado em reuniões de Câmara de 02.05.2018 (proposta n.º 171/2018) e de Assembleia Municipal de 29.06.2018.

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO PARA PROVIMENTO DO CARGO, DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º GRAU, DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA – ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO JÚRI.

Aprovada, por unanimidade.

1. A alteração da composição do Júri do procedimento de recrutamento para provimento do cargo, de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor do Departamento de Habitação e Requalificação Urbana da Câmara Municipal da Amadora:

Presidente: Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral, Dr. Arlindo Osvaldo Cerejo Pinto;

1.º vogal efetivo: Sr. Diretor do Departamento de Obras Municipais, Eng. Norberto de Almeida Santos Monteiro;

2.º vogal efetivo: Sra. Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Dra. Maria de Fátima Braga Valente;

1.º vogal suplente: Sr. Diretor do Departamento de Administração Urbanística, Eng. José Elísio Fernandes de Melo e Silva;

2.º vogal suplente: Sr. Diretor do Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural, Luís Miguel Serpa Soares Vargas.

2. Que a presente proposta seja remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo para competente autorização, nos termos do n.º 1, do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, ratificando-se os atos praticados pelo júri agora designado.

REABILITA + - PROCESSO N.º 8/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 348, de 25.03.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Praceta Raúl Proença, N.º 2, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 23.533,71 €;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.942,08 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 12/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 407, de 02.04.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela Administradora do Condomínio, do imóvel sito na Praceta Daniel Filipe, N.º 6, na freguesia de Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 18.200,20 €;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.822,04 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

PROJETO LINHA MUNICIPAL DE SAÚDE - PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL 2.º TRIMESTRE.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição da participação municipal no valor de 2.550 €, para a Associação de Socorros Médicos “O Vigilante”, no âmbito do protocolo de colaboração celebrado para a prossecução do projeto Linha Municipal de Saúde 65 +, nos termos e para os efeitos da Informação n.º 33548, de 15.04.2019, do DEDS/DIS.

CLDS - 4G - CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- RATIFICAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR TÉCNICO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os atos praticados pela Senhora Presidente e através dos quais:

a) Manifestou o interesse no desenvolvimento de um projeto CLDS 4-G, com intervenção em dois bairros de realojamento – Casal do Silva e Bairro do Zambujal, conforme ofício com a Ref.ª 563/GP/19, de 17.04.2019, nos termos da Portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto e do Despacho n.º 176-B/2019 de 4 de janeiro;

b) Indicou a Cooperativa – Cooperativa de Desenvolvimento Social, como entidade coordenadora local da parceria, conforme ofício com a Ref.ª 563/GP/19, de 17.04.2019, nos termos da Portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto, bem como da Informação n.º 34629, de 17.04.2019, do DEDS/DIS;

3. Selecionar a Dr.ª Ana Paula Silva, como coordenadora técnica do CLDS-4G, nos termos do n.º 3, do artigo 13.º e artigo 12.º, do Anexo a que se refere o n.º 2, do artigo 1.º, da Portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto, bem como da Informação n.º 34629, de 17.04.2019, do DEDS/DIS.

DINAMIZAÇÃO DOS CENTROS LOCAIS PARA INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES (CLAIM) AO ABRIGO DO FUNDO PARA ASILO MIGRAÇÕES E INTEGRAÇÃO (FAMI) – COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL – 1.ª TRANCHE DE 2019.

Aprovada, por unanimidade.

Proceder à transferência de 8.867,18 €, para a AJPAS, e 6.388,84 €, para a ASSACAM, relativos à 1.ª Tranche da verba de 2019, no âmbito da candidatura PT/FAMI/2017/162, nos termos propostos na Informação n.º 33058, de 12.04.2019, do DEDS/DIS.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EB/JI ORLANDO GONÇALVES – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 1/2019 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;

2. A adjudicação do procedimento às propostas apresentada pelo concorrente Optibuilding, Lda., com o preço contratual de 247.436,78 €, valor já acrescido de I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 90 (noventa) dias;

3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;

4. Nomear como gestor do procedimento o Arqt.º João Carmona.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EB/JI TERRA DOS ARCOS – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 2/2019 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;

2. A adjudicação do procedimento às propostas apresentada pelo concorrente M.L. Moita – Sociedade Geral de Construção Civil, Lda., com o preço contratual, de 179.980,66 €, valor já acrescido de I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 90 (noventa) dias;

3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;

4. Nomear como gestor do procedimento o Eng.º António Setas.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EB/JI SANTOS MATTOS – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 3/2019 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;

2. A adjudicação do procedimento às propostas apresentada pelo concorrente Optiscope – Building Solution Unipessoal, Lda., com o preço contratual de 224.996,00 €, valor já acrescido de I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 90 (noventa) dias;

3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;

4. Nomear como gestor do procedimento o Arqt.º João Carmona.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EIXOS PRINCIPAIS – PAVIMENTAÇÃO – EXECUÇÃO” – EMPREITADA N.º 18/2019 – ABERTURA.

Aprovada, por maioria.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada, pelo preço base de 1.036.490,00 €, ao qual acrescerá IVA à taxa legal vigente, com o prazo máximo de execução de 574 (quinhentos e setenta e quatro) dias;
2. Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;
3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 187, de 23.04.2019, do DOM/DAIPEV;
4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP;
5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

PROC. Nº 314-PL/86 (REQ. 16849/19) - REQUERENTE: JOSÉ JOAQUIM CAMPOS PARENTE – ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 12/88 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

A alteração do licenciamento relativo à operação de loteamento que consiste na criação de uma cave dentro do polígono de implantação do lote 15 da Rua Samuel Torres de Carvalho, freguesia da Mina de Água, destinada exclusivamente para estacionamento, de acordo com a Informação Técnica dos serviços, n.º 16849, de 23.04.2019, do DAU, nos termos dos n.ºs 1 e 8 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação, dando lugar ao aditamento ao alvará de loteamento n.º 12/88, mantendo-se tudo o restante anteriormente aprovado e constante do referido alvará de loteamento.

ADESÃO DO MUNICÍPIO DA AMADORA À CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS.

Aprovada, por Maioria.

1. Manifestar a vontade de integração do Município da Amadora na Central Nacional de Compras Municipais (CNCM), mediante pedido de adesão, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento n.º 548/2016, de 2 de junho;

2. Que no caso de aprovação do pedido de adesão por parte da Entidade Gestora e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 7.º do referido Regulamento:

a) Conceder mandato administrativo necessário para habilitar a CNCM a efetuar convites, bem como proceder à respetiva negociação junto dos cocontratantes dos acordos-quadros, em representação do Município, atuando sempre e apenas a pedido deste último, em cumprimento do vertido no n.º 4 do artigo 10.º e artigo 6.º do supra citado Regulamento;

b) Autorizar a publicitação do símbolo do Município da Amadora no portal informativo da CNCM para efeitos de promoção daquele como entidade aderente.

3. Dar conhecimento da presente deliberação à Assembleia Municipal, para os efeitos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua ultima redação.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES EM BTN, BTE E MT – PROCEDIMENTO COM CONVITE AOS COCONTRATANTES DO “AQ-ELE-2015”, DA ESPAP, I.P. – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. O relatório final elaborado pelo júri.

2. Adjudicar a presente prestação de serviços, por lotes, às seguintes empresas:

- **EDP Comercial, Comercialização de Energia, S.A.:**

Lote 1 - Locais de consumo abastecidos em baixa tensão normal;

- Pelo preço contratual de 67.506,82 € + IVA (12 meses);

- Pelo preço contratual de 202.520,46 € + IVA (36 meses);

Lote 2 - Locais de consumo abastecidos em baixa tensão normal;

- Pelo preço contratual de 34.233,60 € + IVA (12 meses);

- Pelo preço contratual de 102.700,80 € + IVA (36 meses);

Lote 4 - Locais de consumo abastecidos em média tensão;

- Pelo preço contratual de 117.440,04 € + IVA (12 meses);

- Pelo preço contratual de 352.320,12 € + IVA (36 meses).

- Endesa Energia, S.A. Sucursal Portugal:

Lote 3 - Locais de consumo abastecidos em baixa tensão especial;

- Pelo preço contratual de 755.820,82 € + IVA (12 meses);

- Pelo preço contratual de 2.267.462,46 € + IVA (36 meses).

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, as minutas dos contratos a celebrar com as entidades adjudicatárias.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 15 DE MAIO DE 2019

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **95.373.391,66 €**.

O Vereador Vítor Ferreira deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Ocupação de Via Pública (motivo de obras)**, referente ao mês de março de **2019**, no valor de **292.772,25 €**;

. Receita relativa a **Publicidade – Empresas**, referente ao mês de **março de 2019**, no valor de **1.891,26 €**;

. Receita relativa a **Juros de Mora de Publicidade**, referente ao mês de **março de 2019**, no valor de **2,68 €**;

. Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Empresas**, referente ao mês de **março de 2019**, no valor de **1.594,65 €**;

. Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Particulares**, referente ao mês de **março de 2019**, no valor de **2.879,57 €**;

. Receita relativa a **Licenças de Construção/Alterações/Prorrogações de Prazo – Empresas**, referente ao mês de **março de 2019**, no valor de **10.199,26 €**;

. Receita relativa a **Apreciação de Pedidos – Empresas**, referente ao mês de **março de 2019**, no valor de **2.231,05 €**;

. Receita relativa a **Apreciação de Pedidos – Particulares**, referente ao mês de **março de 2019**, no valor de **448,18 €**;

- . Receita relativa a **Infraestrutura Urbanísticas - Empresas**, referente ao mês de **março de 2019**, no valor de **22.745,93 €**;
- . Receita relativa a **Infraestrutura Urbanísticas - Particulares**, referente ao mês de **março de 2019**, no valor de **2.946,72 €**;
- . Receita relativa a **Abertura de Livros de Obras**, referente ao mês de **março de 2019**, no valor de **50,88 €**;
- . Receita relativa a **Dísticos de Estacionamento**, referente ao mês de **março de 2019**, no valor de **797,28 €**;
- . Receita relativa a **Táxis**, referente ao mês de **março de 2018**, no valor de **66,54 €**;
- . Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Empresas**, referente ao mês de **março de 2019**, no valor de **46.370,70 €**;
- . Receita relativa a **Inspeção de Elevadores -Particulares**, referente ao mês de **março de 2019**, no valor de **1.462,23 €**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **março de 2019**, no valor de **1.282,56 €**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **março de 2019**, no valor de **210,78 €**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **março de 2019**, no valor de **404,10 €**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **março de 2019**, no valor de **351,30 €**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Ocupação e Espaço Público - Empresas**, referente ao mês de **março de 2019**, no valor de **1.212,30 €**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Ocupação e Espaço Público - Particulares**, referente ao mês de **março de 2019**, no valor de **134,70 €**;
- . Receita relativa a **Ocupação de Espaço Público – Empresas e Particulares**, referente ao mês de **março de 2019**, no valor de **139.716,40 €**;
- . Receita relativa a **Averbamento de Ocupação de Espaço Público**, referente ao mês de **março de 2019**, no valor de **6,18 €**;

- . Relação de **Licenças de Construção**, referente ao mês de **março de 2019** (n.ºs **18, 19 e 21**);
- . Relação de **Licenças de Utilização**, referente ao mês de **março de 2019** (n.ºs **12 e 13**);
- . Relação de **Licenças de Fração**, referente ao mês de **março de 2019** (n.ºs **8 a 11**);
- . Relação de **Licenças de Ocupação de Via Pública**, referente ao mês de **março de 2019** (n.º **20**);

DELIBERAÇÕES

CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE ESPAÇO NÃO HABITACIONAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A SOCIEDADE FILARMÓNICA DE APOIO SOCIAL RECREIO ARTÍSTICO DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta do Contrato de Arrendamento, a celebrar entre o Município da Amadora e a Instituição Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora, no âmbito do apoio ao movimento associativo e relativo à fração sita na Rua Irmã Maria Clara de Jesus, Praceta Quinta Conceição, SNP, freguesia da Falagueira-Venda Nova, descrita na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Amadora, sob o número 2205 e inscrito na matriz predial urbana sob o número 2736-NIP, da respetiva freguesia.

ALTERAÇÃO DE TIPOLOGIA DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES.

Aprovada, por unanimidade.

Emitir parecer favorável à alteração da tipologia da escola EB1 Ricardo Alberty, para EB1/JI Ricardo Alberty e da EB1/JI Cova da Moura para Jardim de Infância, e pelos fundamentos constantes na informação dos serviços n.º 36118, de 24.04.2019, do DEDS/DIE.

PAMA 2018 – EIXO 2 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DE OBRA - ASSOCIAÇÃO OLHAR COM SABER.

Aprovada, por unanimidade.

- 1.** Prorrogar o prazo de validade do apoio a conceder à Associação Olhar Com Saber até outubro de 2019, com vista à conclusão da obra e tendo por base os fundamentos apresentados pela entidade e com base no disposto no artigo 25.º do Regulamento do PAMA.
- 2.** Notificar a Associação Olhar Com Saber, do teor da deliberação.

SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE INSTALAÇÃO/REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZMC BOREL, FREGUESIA DA VENTEIRA, CONCELHO DA AMADORA – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

a) Aprovou a abertura de procedimento por concurso público com vista à empreitada de instalação/remodelação das redes de abastecimento de água da ZMC Borel, freguesia da Venteira, concelho da Amadora, pelo preço base de 217.000,00 €, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo máximo de 240 (duzentos e quarenta) dias, prevendo-se que a mesma decorra ente 2019 e 2020;

b) Aprovou as peças do respetivo procedimento;

c) Aprovou a composição e nomeou o júri do procedimento e a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa;

d) Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;

e) Nomeou como Coordenador de Segurança em fase de projeto, a Eng.ª Cristina Neves;

f) Designou como Gestor do Contrato, o Eng.º Bernardo Aboim.

SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE RAMAIS DE LIGAÇÃO NO CONCELHO DA AMADORA PARA OS ANOS 2019 E 2020- ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

a) Autorizou a abertura de procedimento concurso público, para celebração de acordo quadro, para a execução da empreitada destinada à remodelação de redes de abastecimento de água, ramais de ligação em diversos locais do Concelho da Amadora a executar nos anos de 2019 e 2020, com o preço base de 370.000,00 €, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias;

b) Aprovou as peças do procedimento;

c) Nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo;

d) Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;

e) Nomeou como coordenador de segurança em fase de projeto, o Eng.ª Cristina Neves;

f) Nomeou como gestor do contrato o Eng.ª Paula Saramago.

SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À INSTALAÇÃO/REMODELAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS NA ESTRADA VELHA DE QUELUZ, NO CONCELHO DE OEIRAS – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), e através dos quais:

a) Autorizou a abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à instalação/remodelação das infraestruturas na Estrada Velha de Queluz, no concelho de Oeiras, pelo preço base de 223.029,95 €, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias, prevendo-se que a mesma decorra nos anos de 2019 e 2020;

b) Aprovou as peças do procedimento;

c) Nomeou o júri do procedimento e sua composição, com a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa;

d) Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;

e) Nomeou como coordenador de segurança em fase de projeto o Eng.º Rui Gamboa;

f) Nomeou como gestor do contrato o Eng.º Bernardo Aboim.

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO PARA PROVIMENTO DO CARGO, DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, DE CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS – COMPOSIÇÃO DO JÚRI.

Aprovada, por unanimidade.

1. A composição do Júri do procedimento de recrutamento para provimento do cargo, de direção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos, da Câmara Municipal da Amadora:

Presidente: Sr. Diretor do Departamento de Obras Municipais, Eng.º Norberto de Almeida Santos Monteiro;

1.º Vogal efetivo: Sra. Chefe da Divisão de Trânsito e Mobiliário Urbano, Eng.ª Cecília Maria Manuela de Castro Goncalves dos Reis;

2.º Vogal efetivo: Sr. Chefe da Divisão de Arruamentos, Iluminação Pública e Espaços Verdes, Arq. Manuel António Amado Gonçalves;

1.º Vogal suplente: Sra. Chefe da Divisão de Serviços Urbanos, Eng.ª Cristina Maria Bordalo Pinto Pereira;

2.º Vogal suplente: Sra. Chefe da Divisão de Construção de Equipamentos, Eng.ª Teresa Maria Gonçalves Gil Oliveira Pereira Narciso.

2. Que a presente proposta seja remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo para competente autorização, nos termos do n.º 1, do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012.

ABERTURA DE CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE AGENTE MUNICIPAL DE 2.ª CLASSE, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO.

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de concurso externo de ingresso para provimento de 20 lugares de Agente Municipal de 2.ª Classe, para a constituição de vínculo de emprego público, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

ABERTURA DE CONCURSO INTERNO DE ACESSO MISTO PARA AGENTE MUNICIPAL DE 1.ª CLASSE, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A abertura de concurso interno de acesso misto para ocupação de 19 postos de trabalho de Agente Municipal de 1.ª classe (17 postos de trabalho a ocupar por Agentes Municipais de 2.ª classe pertencentes ao mapa de pessoal da CMA e 2 postos de trabalho a ocupar por Agentes Municipais de 2.ª classe ou de 1.ª classe não pertencentes ao mapa de pessoal da CMA), através da constituição de vínculo de emprego público, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

2. Na eventualidade dos 17 postos de trabalho, a ocupar por Agentes Municipais de 1.ª classe pertencentes ao mapa de pessoal da CMA, não ficarem totalmente ocupados, possam os restantes postos ser ocupados por Agentes Municipais não pertencentes ao mapa de pessoal da CMA.

ABERTURA DE CONCURSO INTERNO DE ACESSO MISTO PARA AGENTE MUNICIPAL GRADUADO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A abertura de concurso interno de acesso misto para ocupação de 6 postos de trabalho de Agente Municipal Graduado (5 postos de trabalho a ocupar por atuais Agentes Municipais de 1.ª classe pertencentes ao mapa de pessoal da CMA e 1 posto de trabalho a ocupar por Agente Municipal de 1.ª classe ou Graduado não pertencente ao mapa de pessoal da CMA), através da constituição de vínculo de emprego público, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

2. Na eventualidade dos 5 postos de trabalho, destinados a Agentes Municipais Graduados pertencentes ao mapa de pessoal da CMA, não ficarem totalmente ocupados, possam os restantes postos ser ocupados por Agentes Municipais não pertencentes ao mapa de pessoal da CMA.

ABERTURA DE CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE FISCAL MUNICIPAL ESPECIALISTA.

Aprovada, por unanimidade.

A abertura do concurso interno de acesso limitado para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, visando a ocupação de cinco postos de trabalho do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, na categoria de Fiscal Municipal Especialista, da carreira de Fiscal Municipal.

ABERTURA DE CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE FISCAL MUNICIPAL ESPECIALISTA PRINCIPAL.

Aprovada, por unanimidade.

A abertura do concurso interno de acesso limitado para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, visando a ocupação de quatro postos de trabalho do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, na categoria de Fiscal Municipal Especialista Principal, da carreira de Fiscal Municipal.

PROCESSO DISCIPLINAR N.º 25/CP/17 - INSTAURADO PELA VIOLAÇÃO DOS DEVERES GERAIS DE ZELO, DE OBEDIÊNCIA E DE CORREÇÃO.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador identificado no 1.º considerando da proposta n.º 225/2019, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de multa, fixada no valor de 100,00 €, suspensa na sua execução pelo período de 6 (seis) meses.

PROCESSO DISCIPLINAR N.º 26/CP/17 - INSTAURADO PELA VIOLAÇÃO DOS DEVERES GERAIS DE ZELO E DE CORREÇÃO.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador identificado no 1.º considerando da proposta n.º 226/2019, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de suspensão pelo período de 90 (noventa) dias.

REABILITA + - PROCESSO N.º 10/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 447, de 12.04.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Avenida Conde Castro Guimarães, N.º 29, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 12.826,00 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.693,46 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 19/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços 450, de 12.04.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida por Luísa Maria Marques Pereira Martinho, na qualidade de Administradora do Condomínio, do imóvel sito na Rua do Miradouro, N.º 18, na freguesia de Alfragide, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 33.663,51 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 7.069,34 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS – INÍCIO DE PROCEDIMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

O início do procedimento administrativo referente ao Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Construção e Reabilitação de Equipamentos Sociais, ao abrigo da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do n.º 1, do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo, nos termos e para os efeitos da informação n.º 38292, de 03.05.2019, do DEDS/DIS.

PROGRAMA ESCOLHAS 7G – INTEGRAÇÃO EM CONSÓRCIOS LOCAIS.

Aprovada, por unanimidade.

1. A integração da Câmara Municipal da Amadora nos consórcios locais do Programa Escolhas 7.ª Geração, a decorrer no Concelho da Amadora:

-A Rodar, promovido pela Organização Mundial de Educação Pré-escolar – Comité Português, no Bairro Casal do Silva, freguesia da Falagueira Venda-Nova;

-Boba Studio – Associação Jardim Escolas João de Deus, no Casal de São Brás - Casal da Boba, freguesia da Mina de Água;

-Cool. BRAVE – jovens com potencial, promovido pela Pressley Ridge - Associação de Solidariedade Social, no Bairro da Estrada Militar da Damaia, freguesia das Águas Livres;

-Mira Jovens / Eco Embaixadores, promovido pela Raízes - Associação de Apoio à Criança e ao Jovem, no Casal da Mira, freguesia da Encosta do Sol;

-Percurso Acompanhados, promovido pelo Cesis, no Bairro do Zambujal, freguesia de Alfragide.

2. A comparticipação municipal descrita no 8.º considerando da proposta n.º 230/2019, nos termos dos artigos 8.º e 15.º do Regulamento do Programa Escolhas, conforme Informação n.º 33932, de 16.04.2019, do DEDS/DIS.

REGULAMENTO DO PROGRAMA AMASÉNIOR VIVA + – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A alteração ao Regulamento Municipal do Programa AmaSénior Viva +, ao abrigo da alínea K), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e nos termos da Informação n.º 36444, de 26.04.2019, do DEDS/ DIS, bem como do Parecer Jurídico n.º 73/NC/19, de 13.03.2019, do DAG/GAJ;

2. Submeter a alteração ao Regulamento do Programa AmaSénior Viva + para aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da informação n.º 36444, de 26.04.2019, do DEDS/ DIS.






ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS CULTURAIS MÓVEIS DOADOS PARA O ACERVO DO MUSEU MUNICIPAL DE ARQUEOLOGIA.









Aprovada, por unanimidade.









1. Aceitar nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, as doações a favor do Município da Amadora, elencadas na listagem constante da informação dos serviços n.º 33556, de 15.04.2019, do DEDS.

2. A minuta do contrato de doação de bens móveis, a celebrar entre a Senhora Maria João Duarte Moutela Ferreira e o Município da Amadora.









Quadro com descrição dos bens doados









		Identificação	Dimensões	Foto frente
1 prato	1	Prato da Festa da Árvore 1913	Diâmetro 21,6 cm	
3 Postais	2	Postal da Festa da Árvore de 1913	14 cm x 9 cm	
	3	Ilustrado, com o carimbo da Aeronáutica Militar. Brito Paes, Sarmento Beires e Manuel Gouveia no Pátria.	Cartão com 8,7 x 13,9 cm	
	4	Postal Ilustrado da ténis nos Recreios	Cartão 8,8 x 13,8 cm	
32 Fotografias	5	Cartão com uma fotografia. Imagem reproduzida na <i>Ilustração Portuguesa</i> , N.º 273, 15-05-1911, p. 635, sobre a visita do então Ministro do Fomento, Brito Camacho à Amadora, a 30-04-1911. "Multidão em frente do Centro Escolar Republicano"	Prova com 8,2 x 11,1 cm colada em cartão com 15,5 x 18,4 cm	




6	Grupo de patinadores na Inauguração dos Recreios a 14-04-1912.	Prova com 8,2 x 11,5 cm	
7	Fotografia, colada em cartão. Reproduzida na <i>Ilustração Portuguesa</i> , N.º 374, 21-04-1913, p. 508, sobre a Festa da Árvore de 13 de Abril de 1913. "As crianças das escolas da Amadora durante o lanche no recinto dos desportos atléticos"	Prova com 8 x 11 cm colada em cartão com 10,9 x 14 cm	
8	Fotografia, colada em cartão, da avião de Alexandre Sallés caído nos campos da Amadora. 26-01-1913	Prova com 8 x 11 cm, colada em cartão com 13,7 x 16,8 cm.	
11	Inauguração dos campos desportivos dos Recreios a 14 de abril de 1912. Semelhante à imagem publicada na IP N.º 322, de 22-04-1912, p. 544, sobre esta festa.	Prova com 12 x 17 cm, colada em cartão castanho 23,7 x 27 cm	
10	Fotografia reproduzida em <i>Ilustração Portuguesa</i> , N.º 322, de 22-04-1912, p. 543, sobre a inauguração dos Recreios Desportivos a 14 de abril de 1912. "Os patinadores"	Prova com 8 x 11,5 cm, colada em cartão castanho, rasgado num dos lados, 16 x 16 cm	
9	Fotografia reproduzida em <i>Ilustração Portuguesa</i> , N.º 322, de 22-04-1912, p. 543, sobre a inauguração dos Recreios Desportivos a 14 de abril de 1912. "Um trecho da assistência"	Prova com 8,2 x 11,5 cm	
12	Descerramento da Placa Toponímica da Av. da República, pelo Ministro do Fomento, Dr. Brito Camacho, 30-04-1911	Prova 8 x 11,5 cm	
13	Desfile da Festa da Árvore de 13 de Abril de 1913, Carro da Instrução	Prova 8 x 11,3 cm	

14	Desfile da Festa da Árvore de 13 de Abril de 1913, Carro da Instrução, na Rua Elias Garcia, vendo-se a Quinta do Assentista.	Prova 8 x 11,3 cm	
15	Desfile da Festa da Árvore de 13 de Abril de 1913, Carro das Aves	Prova 8 x 11,3 cm	
16	Desfile da Festa da Árvore de 13 de Abril de 1913, Carro das Aves, na Rua Elias Garcia, vendo-se a Quinta do Assentista.	Prova 8 x 11,3 cm	
17	Desfile da Festa da Árvore de 13 de Abril de 1913, Carro da Árvore, na Rua Elias Garcia, vendo-se a Quinta do Assentista.	Prova 8 x 11,3 cm	
18	Desfile da Festa da Árvore de 13 de Abril de 1913, Carro da Lavoura.	Prova 8 x 11,3 cm	
19	Desfile da Festa da Árvore de 13 de Abril de 1913, Carro da Lavoura, na Rua Elias Garcia, vendo-se a Quinta do Assentista.	Prova 8 x 11,3 cm	
20	Desfile da Festa da Árvore de 13 de Abril de 1913, Carro da Lavoura, na Rua Elias Garcia, junto às Escolas Primárias, então inauguradas pelo Presidente da República, Dr. Manuel de Arriaga, que assiste ao desfile numa das janelas da escola.	Prova 8 x 11,3 cm	
21	Desfile da Festa da Árvore de 4 de Abril de 1909, Carro da Agricultura na Rua junto à estação, posterior Avenida da República.	Prova 8 x 11,7 cm, cartão 16 x 20 cm	

22	Desfile da Festa da Árvore de 4 de Abril de 1909, Carro da Árvore na Rua junto à estação, posterior Avenida da República.	Prova 8 x 11,7 cm, cartão 16 x 20 cm	
23	Desfile da Festa da Árvore de 4 de Abril de 1909, Carro dos Bombeiros na Rua junto à estação, posterior Avenida da República.	Prova 8 x 11,7 cm, cartão 16 x 20 cm	
24	Desfile da Festa da Árvore de 4 de Abril de 1909 na Rua junto à estação, posterior Avenida da República.	Prova 8,9 x 11,9 cm, cartão com 15,5 x 18,54 cm	
25	Desfile da Festa da Árvore de 4 de Abril de 1909, na Rua junto à estação, posterior Avenida da República.	Prova 8,9 x 11,9 cm, cartão com 15,5 x 18,54 cm	
26	Desfile da Festa da Árvore de 4 de Abril de 1909, Carro das Aves na Estrada de Carnaxide, junto à Casa Aprígio Gomes.	Prova 8 x 11,6 cm, cartão com 14 x 17,6 cm	
27	Sala Alexandre Herculano da Escola Alexandre Herculano. Fotografia publicada no jornal <i>A Amadora</i> , 14 de abril de 1912, p. 3.	Prova 17 x 23 cm, cartão (muito danificado) 29,5 x 35,2 cm	
28	Salão de festas dos Recreios Desportivos da Amadora, à data da sua inauguração. Cerca de 1914.	Prova 12,5 x 17 cm, cartão 23,5 x 29,7 cm	
29	Grupo de jovens, vestidas à minhota, junto a uma grande mesa de refeições, no cinema, frente aos Recreios. O acontecimento parece ser o mesmo a que se refere a <i>Ilustração Portuguesa</i> , N.º 452 de 19-10-1914, p. 507, referente a uma iniciativa a favor dos feridos de guerra.	Prova 12 x 17,5 cm, cartão com 22 x 28 cm	

	30	Festa desportiva nos Recreios, com a presença do Dr. Magalhães Lima. Foto publicada na <i>Ilustração Portuguesa</i> , N. 502 de 04-10-1915, p. 446.	Prova com 16,5 x 23 cm, cartão com 18,3 x 27 cm (rasgado num dos cantos)	
	31	A assistência na inauguração do campo de futebol dos Recreios, 14 de maio de 1916. Imagem semelhante à publicada na <i>Ilustração Portuguesa</i> , N. 535, de 22-05-1916, p. 611.	Prova com 16,5 x 22,6 cm, cartão com 28 x 36 cm	
	32	Exposição de labores e pintura na Escola Alexandre Herculano, 9 de julho de 1916.	Prova com 17,3 x 23,5 cm, cartão com 30 x 36 cm	
	33	Festa gincana nos Recreios, semelhante à publicada na <i>Ilustração Portuguesa</i> , N. 555 de 09-10-1916, p. 300.	Prova com 11 x 17 cm, cartão com 21,8 x 27,8 cm.	
	34	Cross-country no campo de futebol dos Recreios Desportivos da Amadora, 4 de março de 1917. Ver <i>Ilustração Portuguesa</i> , N. 579, de 26-03-1917, p. 259.	Prova com 17 x 23,5 cm, cartão com 30 x 36 cm.	
	35	Fábrica de espartilhos Santos Mattos, vista a partir da via férrea. [1914 - final da década de 1940]	Prova com 16,5 x 23 cm.	
	36	Fábrica de espartilhos Santos Mattos, vista da entrada principal. [1914 - final da década de 40]	Prova com 17,2 x 22,8, cartão com 29 x 35,8 cm.	
5 Livros	5 Livros	Martinho Simões, <i>Concelho de Oeiras, Freguesia da Amadora, Oeiras, 1969.</i>	86 pp.	

7 Documentos impressos	39	Delfim Guimarães, <i>As Escolas da Amadora</i> , discurso pronunciado na sessão solene consagrada aos membros do Congresso Pedagógico, que visitaram a povoação da Amadora em abril de 1914, Ed. Liga de Melhoramentos da Amadora, 1915.	Folheto, 21 x 13,5 cm, agrafado, com 8 páginas.	
	40	Delfim Guimarães, <i>Aos soldados sem nome</i> , Livraria Editora Guimarães, Lisboa, 1921	Folheto, 17 x 11,5 cm, agrafado, com 14 páginas.	
	41	Delfim Guimarães, <i>A Árvore</i> Poesia recitada pelo autor na Festa da Árvore realizada na Amadora em Maio de 1910, Ilustrações de Roque Gameiro, Ed. Liga de Melhoramentos da Amadora, 1910.	Folheto, 20 x 13 cm, agrafado, com 18 páginas.	
	42	Delfim Guimarães a sua vida e obra, Coleção Patrícia, Empresa Diário de Notícias, Lisboa, 1936	Folheto, 19,5 x 13 cm, agrafado, com 10 páginas.	
	38	“Escola Alexandre Herculano Sarau Literário e Musical em 16 de Maio de 1931 no Salão de Festas dos Recreios Desportivos da Amadora” [programa].	Folha dobrada ao meio (4 páginas), 17 x 11,8 cm	
	43	Cartão da Comissão Executiva da Liga de Melhoramentos da Amadora [1913-1918]	9 x 14,2 cm	
	44	[Convite] Amadora; Festa da Árvore; Primavera de 1909 (Março 28); Sessão Solemne às 12 horas da manhã nas salas da fábrica dos Ex.mos Srs. Santos Mattos e C.ª	10,5 x 13 cm	
45	[Prospeto] Inauguração da Patinagem sobre Madeira Salão de Festas dos Recreios Desportivos da Amadora; Domingo 21 de fevereiro de 1915.	15 x 10 cm		

	46	Recreios Desportivos da Amadora; Grande Festa da Aviação, Aerostação e Sports Atleticos; Patrocinada por: Século e o Aero-Club de Portugal; Lisboa, 7 de Fevereiro de 1917; [Carta-circular enviada a comerciantes e industriais solicitando patrocínios para a atribuição de prémios]	27,5 x 21 cm	
	47	Cross-Country – Amadora; organizado pelos Recreios Desportivos da Amadora; Domingo 4 de março de 1917;...; Regulamento do Cross-Country.	28 x 21,8 cm	
	48	Utilidade Doméstica da Amadora; Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada; Título de 1 acção liberada de 5\$00; [ação n.º 3473, pertencente ao sócio n.º 670, Maria Delfina de Brito Guimarães Santos Mattos]; Amadora 30 de junho de 1922.	31,5 x 22 cm	
4 fotocópias de documentos	49	Fotocópia do Relatório e Contas da Comissão Executiva da Liga de Melhoramentos da Amadora, Exercício de 1909 a 1910, Amadora, 1911.		
	50	Fotocópia do manuscrito da Festa da Árvore Acta da Instalação da Comissão; 25 de fevereiro de 1909		
	51	Fotocópia do manuscrito Relatório da Comissão Executiva da Liga de Melhoramentos da Amadora; 12 de março de 1912		
	52	Fotocópia do Hino da Mocidade “O Minha Linda ... Amadora”		

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR COM ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEATRO DOS ALOÉS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TEATRO – APOIO.

Aprovada, por maioria.

A atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural Teatro dos Aloés, no valor total de 25.000,00 € em 2019, no âmbito do Acordo de Parceria celebrado entre a aludida Associação e o Município da Amadora e de acordo com informação n.º 36403, de 26.04.2019, do DEDS/DIC.

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR COM A ARQA NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO DO PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO – APOIO.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição de apoio financeiro à ARQA – Associação de Arqueologia e Proteção do Património da Amadora, no valor total de 7.638,52 €, no âmbito do Acordo de Parceria celebrado entre o Município da Amadora e a aludida Associação, nos termos da informação n.º 35689, de 23.04.2019, do DEDS/DIC.

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR COM AQK – ASSOCIAÇÃO QUÓRUM CULTURAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA DANÇA – APOIO.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição de apoio financeiro à AQK – Associação Quórum Cultural, no valor total de 35.000,00 € em 2019, no âmbito do Acordo de Parceria celebrado entre o Município da Amadora e a aludida associação, e nos termos da informação n.º 36396, de 26.04.2019, do DEDS/DIC.

CONCURSO PÚBLICO PARA “URBANIZAÇÃO NEUDEL – SEDE DO DAMAIA GINÁSIO – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 9/2018 – ERROS E OMISSÕES.

Aprovada, por unanimidade.

1. A aceitação parcial dos erros e omissões identificados pelos interessados, nos exatos termos referidos pelos Júri do procedimento na ata de 08 de maio de 2019;
2. A retificação das peças do procedimento que se encontram em anexo à Informação n.º 223, de 09.05.2019, do DOM/DCE, nomeadamente no que se prende com a alteração do preço-base do procedimento para 503.703,02 € e dos mapas de quantidades;
3. A prorrogação do prazo para apresentação de propostas, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado até à comunicação da ata aos interessados e concomitante publicitação da decisão de aceitação parcial de erros e omissões na plataforma eletrónica utilizada pelo Município da Amadora, nos termos do disposto n.º 5 do artigo 50.º e no n.º 1 do artigo 64.º, ambos preceitos legais do CCP.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DAS ACESSIBILIDADES (DL 163/2006).

Aprovada, por unanimidade.

1. Delegar na Presidente da Câmara, ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, em conjugação com o n.º 1 do artigo 44.º e artigo 47.º, ambos da Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, com a faculdade de

subdelegação, nos termos do artigo 46.º do CPA, as competências conferidas à Câmara Municipal pelo Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de agosto, na sua atual redação, nomeadamente nos n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º, bem com as relativas à fiscalização e sancionamento;

2. Ratificar todos os atos praticados pelo ora delegado, no âmbito das competências objeto da presente proposta.

CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – CAUSA DE NÃO ADJUDICAÇÃO – REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR.

Aprovada, por maioria.

1. Não adjudicar o concurso público para a prestação de serviços de limpeza em diversas instalações municipais, com o preço base de 190.791,50 € e um período de 5 meses, com fundamento na verificação da causa prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, com a consequente revogação da decisão de contratar;

2. Notificar todos os concorrentes para efeitos da audiência prévia, pelo prazo de 10 (dez) dias, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º, todos do Código de Procedimento Administrativo.

REGULAMENTO DO CARTÃO 65 + - ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A alteração ao Regulamento do Cartão 65 +, com as alterações propostas pelo Parecer Jurídico n.º 128/FP/19, de 06.05.2019, do DAG/GAJ, ao abrigo da alínea K), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nos termos da Informação n.º 37096, de 29.04.2019, do DEDS/DIS;

2. Submeter a alteração ao Regulamento do Cartão 65 + para aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da informação n.º 37096, de 29.04.2019, do DEDS/DIS.

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 29 DE MAIO DE 2019

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **95.866.392,70 €**.

A Vereadora Rita Madeira deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Certidões de Empresas**, referente ao mês de **abril de 2019**, no valor de **229,74 €**;

. Receita relativa a **Certidões de Particulares**, referente ao mês de **abril de 2019**, no valor de **913,96 €**;

. Receita relativa a **Fotocópias**, referente ao mês de **abril de 2019**, no valor de **10,96 €**;

O Vereador Luís Lopes deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. Receita relativa a **Averbamentos de Alvará de Sepultura**, referente ao mês de **abril de 2019**, no valor de **6,18 €**;

O Vereador Vítor Ferreira deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Ocupação de Via Pública (motivo de obras)**, referente ao mês de **abril de 2019**, no valor de **2318,72 €**;

. Receita relativa a **Publicidade**, referente ao mês de **abril de 2019**, no valor de **3.580,88 €**;

. Receita relativa a **Juros de Mora de Publicidade**, referente ao mês de **abril de 2019**, no valor de **40,13 €**;

. Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Empresas**, referente ao mês de **abril de 2019**, no valor de **907,69 €**;

. Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Particulares**, referente ao mês de **abril de 2019**, no valor de **1000,17 €**;

. Receita relativa a **Licenças de Utilização – Particulares**, referente ao mês de **abril de 2019**, no valor de **989,08 €**;

. Receita relativa a **Licenças de Utilização – Empresas**, referente ao mês de **abril de 2019**, no valor de **130.878,05 €**;

. Receita relativa a **Admissões de Comunicação Prévia – Particulares**, referente ao mês de **abril de 2019**, no valor de **13.623,70 €**;

. Receita relativa a **Licenças de Construção - Empresas**, referente ao mês de **abril de 2019**, no valor de **29.461,02 €**;

. Receita relativa a **Apreciação de Pedidos - Empresas**, referente ao mês de **abril de 2019**, no valor de **1.195,12 €**;

. Receita relativa a **Apreciação de Pedidos - Particulares**, referente ao mês de **abril de 2019**, no valor de **729,38 €**;

- . Receita relativa a **Infraestruturas Urbanísticas - Empresas**, referente ao mês de **abril de 2019**, no valor de **37.799,66 €**;
- . Receita relativa a **Infraestruturas Urbanísticas - Particulares**, referente ao mês de **abril de 2019**, no valor de **10.989,72 €**;
- . Receita relativa a **Dísticos de Estacionamento**, referente ao mês de **abril de 2019**, no valor de **616,08 €**;
- . Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Empresas**, referente ao mês de **abril de 2019**, no valor de **37.602,20 €**;
- . Receita relativa a **Inspeção de Elevadores -Particulares**, referente ao mês de **abril de 2019**, no valor de **208,89 €**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **abril de 2019**, no valor de **134,70 €**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **abril de 2019**, no valor de **281,04 €**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **abril de 2019**, no valor de **538,80 €**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **abril de 2019**, no valor de **421,56 €**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Ocupação de Espaço Público - Empresas**, referente ao mês de **abril de 2019**, no valor de **538,80 €**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Ocupação de Espaço Público - Particulares**, referente ao mês de **abril de 2019**, no valor de **404,10 €**;
- . Receita relativa a **Ocupação de Espaço Público – Empresas e Particulares**, referente ao mês de **abril de 2019**, no valor de **2.938,56 €**;
- . Receita relativa a **Abertura de livros de Obra**, referente ao mês de **abril de 2019**, no valor de **42,40 €**;
- . Relação de **Licenças de Construção**, referente ao mês de **abril de 2019** (n.ºs **23 e 24**);
- . Relação de **Licenças de Ocupação de Via Pública**, referente ao mês de **abril de 2019** (n.º **22**);

DELIBERAÇÕES

PLANO DE PORMENOR DO QUARTEIRÃO 2 DA BRANDOA – ALTERAÇÃO – DISCUSSÃO PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Submeter, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a alteração ao Plano de Pormenor do Quarteirão n.º 2 da Brandoa a discussão pública pelo período de 20 dias.
2. A prorrogação do prazo de conclusão do procedimento de alteração, fixando o mesmo no dia 25 de outubro de 2019.

PLANO DE PORMENOR DO QUARTEIRÃO 10 DA BRANDOA – ALTERAÇÃO – DISCUSSÃO PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Submeter, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a alteração ao Plano de Pormenor do Quarteirão n.º 10 da Brandoa a discussão pública pelo período de 20 dias.
2. A prorrogação do prazo de conclusão do procedimento de alteração, fixando o mesmo no dia 25 de outubro de 2019.

PLANO DE PORMENOR DO QUARTEIRÃO 15 (PARTE) E 16 DA BRANDOA – ALTERAÇÃO - DISCUSSÃO PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Submeter, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a alteração ao Plano de Pormenor do Quarteirão n.º 15 (parte) e 16 da Brandoa a discussão pública pelo período de 20 dias.
2. A prorrogação do prazo de conclusão do procedimento de alteração, fixando o mesmo no dia 25 de outubro de 2019.

PLANO DE PORMENOR DO QUARTEIRÃO 17 DA BRANDOA – ALTERAÇÃO - DISCUSSÃO PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Submeter, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 89º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a alteração ao Plano de Pormenor do Quarteirão n.º 17 da Brandoa a discussão pública pelo período de 20 dias.

2. A prorrogação do prazo de conclusão do procedimento de alteração, fixando o mesmo no dia 25 de outubro de 2019.

PLANO DE PORMENOR DO QUARTEIRÃO 21 DA BRANDOA – ALTERAÇÃO - DISCUSSÃO PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Submeter, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a alteração ao Plano de Pormenor do Quarteirão n.º 21 da Brandoa a discussão pública pelo período de 20 dias.

2. A prorrogação do prazo de conclusão do procedimento de alteração, fixando o mesmo no dia 25 de outubro de 2019.

PLANO DE PORMENOR DO QUARTEIRÃO 32 DA BRANDOA – ALTERAÇÃO - DISCUSSÃO PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Submeter, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a alteração ao Plano de Pormenor do Quarteirão n.º 32 da Brandoa a discussão pública pelo período de 20 dias.

2. A prorrogação do prazo de conclusão do procedimento de alteração, fixando o mesmo no dia 25 de outubro de 2019.

PLANO DE PORMENOR DO QUARTEIRÃO 51 DA BRANDOA – ALTERAÇÃO - DISCUSSÃO PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Submeter, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a alteração ao Plano de Pormenor do Quarteirão n.º 51 da Brandoa a discussão pública pelo período de 20 dias.

2. A prorrogação do prazo de conclusão do procedimento de alteração, fixando o mesmo no dia 25 de outubro de 2019.

PLANO DE PORMENOR DO QUARTEIRÃO 52 DA BRANDOA – ALTERAÇÃO - DISCUSSÃO PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Submeter, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a alteração ao Plano de Pormenor do Quarteirão n.º 52 da Brandoa a discussão pública pelo período de 20 dias.
2. A prorrogação do prazo de conclusão do procedimento de alteração, fixando o mesmo no dia 25 de outubro de 2019.

FÉRIAS NA CIDADE SUB 15 – 2019.

Aprovada, por unanimidade.

O Programa de Férias Sub 15 – 2019, bem como a atribuição de comparticipação municipal, no valor máximo de 19.215,00 €, às entidades: Círculo de Esgrima da ES Amadora (CESG), Clube de Natação da Amadora (CNA), Clube de Ténis da Amadora (CTA), Santa Casa da Misericórdia da Amadora (SCMA) e Associação Desportiva da Amadora (ADAMD), nos termos da Informação n.º 39109, de 07.05.2019, do DEDS.

PROGRAMA “FÉRIAS NA CIDADE 16 +” – 2019.

Aprovada, por unanimidade.

O Programa de Férias 16+, referente ao ano de 2019, bem como a atribuição da bolsa de participação aos jovens, no valor máximo de 13.8000 €, conforme informação n.º 39160, de 07.05.2019, do DEDS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico, no valor de 645,00 €, para aquisição de óculos, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos da informação n.º 40207, de 10.05.2019, do DEDS/DIS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico, no valor de 149,00 €, para apoio na aquisição de óculos, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos da informação n.º 42841, de 16.05.2019, do DEDS/DIS.

EDITAL

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Grupo de Cicloturismo Estrelas da Amadora, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.
Paços do Município da Amadora, 3 de maio de 2019.

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares